

## EDITAL 2019 – RETIFICAÇÃO

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - em Gerontologia e Geriatria Interdisciplinar faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao 1º semestre de 2019 na forma deste Edital.

### 1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início das aulas	Duração	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)	
Brasileiros		Graduação em todas as áreas (Exceto em licenciatura curta)	10/04/2019	1040h totais para todos os alunos	18x R\$ 450,00	
Médicos	NÃO Médicos					Estrangeiros
14	25					

- 1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País cuja vigência cubra todo o período do curso.
- 1.2 A abertura turma condiciona-se à matrícula de no mínimo 18 alunos.
- 1.3 O Curso terá duração de 18 (dezoito) meses para todos os alunos **sendo as aulas as quartas-feiras de 08:00 às 19:00h.**
- 1.4 No caso de não preenchimento das vagas de alunos médicos, estas poderão ser destinadas a alunos não médicos e vice-versa.

### 2. Inscrição

2.1 Local: Secretaria do Curso - Av. Jansen de Melo – 174 – Centro – Niterói – RJ CEP: 24.030-221-

Tel.: (21) 2629-9606/2929-968 (21) 975659490.

2.2. **Horário:** 10:30h às 16:30h

2.3. **Período:** 18/02/2019 à 02/04/2019

#### 2.4. Documentação

2.4.1 Ficha de inscrição

2.4.2 Fotocópia e original (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Fotocópia e original da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.4 *Curriculum vitae* **com comprovantes dos títulos declarados.**

2.4.5 Duas fotos 3 X 4.

### 3. Instrumentos de Seleção

3.1 Avaliação escrita - prova eliminatória

3.2 Análise do currículo e prova de língua estrangeira (inglês ou espanhol - compreensão de artigo científico) – prova classificatória com necessidade das fotocópias curriculares.

**3.3** Entrevista- prova classificatória (conferência de títulos declarados com os originais e avaliação de competências).

### **3.4** Cronograma

**3.4.1** Inscrições Data: 18/02/2019 à 02/04/2019 Horário: das 10:30h às 16:30h.

Local: Secretaria do Curso – av. Jansen de Melo, 174 – Centro – Niterói - RJ

**3.4.2** Avaliação teórica e língua estrangeira (compreensão de resumo de artigo):

03/04/2019 às 10:00 até 12:00. Os temas da avaliação teórica serão: DECRETO NO 8.114, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013 / PORTARIA NO 2.528 DE 19 DE OUTUBRO DE 2006 / PORTARIA NO 399, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2006 / DIRETRIZES PARA O CUIDADO DAS PESSOAS IDOSAS NO SUS: PROPOSTA DE MODELO DE ATENÇÃO INTEGRAL XXX CONGRESSO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

**3.4.3** Entrevista e Análise do *curriculum vitae* do candidato: 03/04/2019 com início às 14:00h e término previsto 18:00h (ordem a ser estabelecida ao término da prova teórica de acordo com a classificação e comparecimento na fase eliminatória)

Data: 03/04/2019 Horário: 14:00 às 18:00 (ordem estabelecida na prova teórica)

### **3.4.4** Divulgação do resultado

Data: 05/04/2019 Horário: a partir das 12:30 às 16:30h

Secretaria do Curso Tel.: (21) 2629-9606 / (21) 26299608.

### **3.5** Matrícula

Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

Maior nota da prova escrita

Maior idade

## **4. Disposições gerais**

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 (sete) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e ou docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

Niterói, 11 de março de 2019.

Profª Drª Yolanda Eliza Moreira Boechat  
Coordenadora do Curso